

Executivo, **JUCENILDA SEZANA**, Nº Funcional 258845/52, computados 30 anos, 7 meses e 8 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 00420611)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 865591**

#### PORTARIA Nº 0483, DE 30 DE MAIO DE 2022

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 18 de dezembro de 2021, com fundamento no Art. 24 da LC nº 282/04, redação da LC 938/2020, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA, ESP 12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CARLOS NAMIR FERNANDES**, Nº Funcional 287717/51, com proventos fixados na forma do Art. 24-A§ 3º LC nº 282/04 redação da LC 938/2020. **(Processo: 03085872)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 865598**

#### PORTARIA Nº. 040-S, DE 03 DE JUNHO DE 2022

**O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 5114-R, de 28 de março de 2022 e Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Implementação do Plano de Integridade no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, sob a coordenação do primeiro, a saber:

- Alberto Câmara Pinto
- Laiz Xavier de Almeida;
- Priscila Alitolip de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
**Presidente Executivo**  
**Protocolo 865651**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA  
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.